ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA N.º 052/00

"CANCELA EMPENHO DA DESPESA".

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado os empenho abaixo a saber:

3.1.1.1 - 03 - AGENTES POLÍTICOS
0027/2000 - Vereadores desta Casa de Leis ....R$. 38.818,90
0028/2000 - Presidente desta Casa de Leis .....R$. 3.000,00

TOTAL.....R$. 41.818,90

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
0010/2000 - Telecomunicações do Esp. Santos .....R$. 1.210,06
00135/2000 - Embratel.....R$. 435,00

TOTAL.....R$. 1. 645,06

3.1.9.1 - SENTENÇAS JURÍDICAS
0001/2000 - Robério Ramalhete .....R$. 10.905,00

TOTAL.....R$. 10.905,00

3.2.5.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA
01234/2000 - Salário - Família .....R$. 128,00

TOTAL.....R$. 128,00

TOTAL.....R$. 54.496,96

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário - ES, 29 de Dezembro de 2000.